

# NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

## – INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES –

1. A *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (RS)* aceita textos de diversa natureza: artigos; recensões; notas de investigação; ensaios bibliográficos.
2. A **RS** publica por ano um número temático. Poderão ser apresentadas propostas nesse sentido, que serão sujeitas a avaliação.
3. Os textos apresentados terão de ser originais, assumindo os autores que não foram publicados, qualquer que tenha sido a sua forma de apresentação. Excepcionalmente o Conselho de Redação da **RS** poderá aceitar trabalhos já publicados, desde que considerados relevantes cientificamente.
4. Os autores devem indicar a natureza do seu texto (artigos, recensões, notas de investigação ou ensaios bibliográficos).
5. Os textos poderão ser apresentados em português, francês, espanhol e inglês.
6. Os textos serão sujeitos a um processo de avaliação com vista à sua possível publicação. A direção da **RS** efetuará uma avaliação inicial que tomará em conta a pertinência do texto face à linha editorial, a qualidade e o cumprimento integral das normas formais de apresentação estipuladas no presente documento. Posteriormente, os textos serão submetidos à avaliação de *referees*, na qualidade de especialistas, em regime de duplo anonimato.
7. Se necessário, aos autores poderá ser solicitada a revisão dos textos de acordo com as avaliações realizadas. A decisão final da publicação será da responsabilidade do Conselho de Redação. Aos autores será comunicada a decisão final sobre a publicação do seu texto.
8. Devem ser apresentadas duas versões dos textos devidamente corrigidas: uma que corresponde ao que o autor propõe que seja publicado; outra anónima e em que estão suprimidas todas as referências que possibilitem a identificação do autor, sendo esta a versão submetida a avaliação.
9. Os textos devem incluir as respetivas autorias, indicando os seguintes aspetos: nome do autor; filiação institucional (departamento, faculdade e universidade/instituto a que pertence,

bem como a cidade e o país onde se localiza a instituição); correio eletrônico; contacto telefônico; endereço de correspondência (preferencialmente endereço institucional; no caso dos artigos em coautoria, deve existir apenas um autor de correspondência).

10. Os textos devem ser redigidos em páginas A4 com margem normal, a espaço e meio, tipo de letra *Times New Roman* e corpo de letra 12, em formato *Word for Windows* ou compatível. As notas de rodapé e os quadros devem apresentar corpo de letra 10 e espaçamento de 1,15.

11. O limite máximo de dimensão dos artigos é de 50.000 caracteres, incluindo resumos, palavras-chave, espaços, notas de rodapé, referências bibliográficas, quadros, gráficos, figuras e fotografias. As resenhas não devem ultrapassar os 8.000 caracteres, incluindo espaços; as notas de investigação e ensaios bibliográficos, os 20.000 caracteres, incluindo espaços.

12. O título completo do texto deve ser apresentado em português, francês, espanhol e inglês. O artigo deve ser acompanhado por um resumo de 600 caracteres (máximo), redigido em cada uma destas línguas, bem como por 3 palavras-chave.

13. Os quadros, gráficos, figuras e fotografias devem ser em número reduzido, identificados com numeração contínua e acompanhados dos respetivos títulos e fontes e apresentados a preto e branco. Estes elementos devem vir no texto e de modo separado, com o título e fontes respetivos, em formato JPEG. As imagens não podem ter uma largura superior à do corpo do texto. O Conselho de Redação reserva-se o direito de não aceitar elementos não textuais cuja realização implique excessivas dificuldades gráficas ou um aumento dos custos financeiros.

14. Os textos terão de indicar claramente as fontes e referências, de natureza diversa, respeitante aos elementos não originais. Se existirem direitos de propriedade intelectual, os autores terão de solicitar as correspondentes autorizações. A **RS** não se responsabiliza pelo incumprimento dos direitos de propriedade intelectual.

15. As referências bibliográficas e citações serão incluídas no corpo do texto, de acordo com a seguinte apresentação: Lima, 2005; Lima (2005); Lima (2005: 35); Lima *et al.* (2004).

16. Nas notas de rodapé devem utilizar-se apenas números. A numeração das notas deve ser contínua do princípio ao fim do texto.

17. Nos artigos, sugere-se a utilização de, no máximo, dois níveis de titulação, com numeração árabe.

18. As citações devem ser apresentadas em português, nos casos em que o texto original esteja nesta língua, e entre aspas. Os vocábulos noutras línguas, que não a portuguesa, devem ser formatados em itálico.

19. Apenas as referências citadas ou mencionadas ao longo do texto deverão ser incluídas na bibliografia final. As referências bibliográficas devem obedecer às seguintes orientações:

a) **Livro com um autor:** LUHMANN, Niklas (1990), *Essays on self-reference*, New York, Columbia University Press.

b) **Livro com mais de um autor:** BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas (2004), *A construção social da realidade: um livro sobre sociologia do conhecimento*, Lisboa, Dinalivro.

c) **Livro com mais de quatro autores:** RUHRBERG *et al.* (2010), *Arte do Século XX*, London, Taschen.

d) **Capítulo em livro:** GOFFMAN, Erving (1999), “A ordem da interação”, in Yves Winkin (org.), *Os momentos e seus homens*, Lisboa, Relógio d’ Água, pp. 99-107.

e) **Artigo em publicação periódica:** FERNANDES, António Teixeira (1991), “Formas e mecanismos de exclusão social”, *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. I, pp. 9-66.

f) **Artigo em publicação periódica online:** FERNANDES, António Teixeira (1991), “Formas e mecanismos de exclusão social”, *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. I, pp. 9-66, [Consult. a 15.07.2014]. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3031.pdf>>

g) **Publicações online:** PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (2011), *Programa do XIX Governo Constitucional português*, [Consult. a 15.07.2014]. Disponível em: <[http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa\\_gc19.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf)>.

h) **Comunicações em eventos científicos:** QUINTÃO, Carlota (2004), “Terceiro Sector – elementos para referenciação teórica e conceptual”, in *V Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*, Braga, Associação Portuguesa de Sociologia, 12-15 Maio 2004.

i) **Teses:** CARVALHO, Paula (2006), *Percursos da construção em Lisboa. Do Cine-Teatro Monumental ao Edifício Monumental: Estudo de caso*, Tese de Licenciatura em

Sociologia, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

j) **Legislação:** Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo*.

20. As referências bibliográficas devem ser colocadas no fim do texto e ordenadas alfabeticamente pelo apelido do autor. Caso exista mais do que uma referência com a mesma autoria, estas devem ser ordenadas da mais antiga para a mais recente.

21. Os textos devem obedecer ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2009. Não obstante, as citações de textos anteriores ao acordo devem respeitar a ortografia original.

22. Os autores cedem à **RS** o direito exclusivo de publicação dos seus textos, sob qualquer meio, incluindo a sua reprodução e venda em suporte papel ou digital, bem como a sua disponibilização em regime de livre acesso em bases de dados. Os textos inseridos na **RS** não poderão ser utilizados em outras publicações, salvo autorização expressa do Conselho de Redação.

23. Os originais devem ser enviados por correio eletrónico para [revistasociologia@letras.up.pt](mailto:revistasociologia@letras.up.pt) ou [revsociologiaflup@gmail.com](mailto:revsociologiaflup@gmail.com)